

PORTARIA Nº 689/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 26/2020 - EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.

Objeto: "Aquisição de revista coquetel para o desenvolvimento de ações educativas de trânsito visando atender as demandas da Gerência de Ação Educativa de Trânsito do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Rosane Gerda P. Polzl - Matrícula nº 250698

Fiscal Substituto: Ederson A.A. Carlini - Matrícula nº 112577

Gestor Titular: Rosane Gerda P. Polzl - Matrícula nº 250698

Gestor Substituto: Ederson A.A. Carlini - Matrícula nº 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac6aa5e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar